



Anfcel
Santos
Ribeiro

FREGUESIA DE PELARIGA

Ata nº 4 / Júri

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 2 (dois) Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202506/0635 e por Aviso Extrato nº 15237/2025/2 - Diário da República nº 116, 2ª Série, de 18-06-2025, promovido pela Freguesia de Pelariga.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta de Freguesia de Pelariga, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Ana Rita Moreira Jacinto como Presidente do Júri, e por Sandra Isabel Pascoal das Neves e por Carlos Miguel Pereira Silva, ambos como vogais efetivos a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro), conforme o aviso de abertura.

Listas de Classificação na EAC (ordenada alfabeticamente):

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 2 (dois) Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202506/0635 e por Aviso Extrato nº 15237/2025/2 - Diário da República nº 116, 2ª Série, de 18-06-2025, promovido pela Freguesia de Pelariga.

Ordenação	Nome	EAC	Observações
1	Luís Oliveira dos Santos	17,33	Aprovado
2	Tiago Alexandre de Jesus Dias	17,77	Aprovado

Na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), avaliou-se, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informações sobre



Anexo
Breves
ANOS

FREGUESIA DE PELARIGA

comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

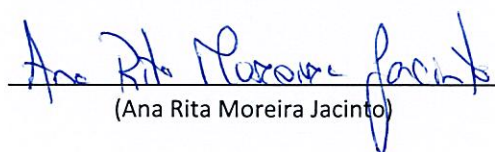
Em conformidade com os artigos 6º e 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e com o artigo 122º, do CPA aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, foi deliberado proceder à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email), afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, <https://www.freguesiadepelariga.pt/>, para aí poder ser consultada a lista dos resultados.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Pelariga, em Rua das Escolas n.º 1, 3105-291 Pelariga.

O jurí deliberou, ainda, afixar nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, <https://www.freguesiadepelariga.pt/>, aviso dos resultados para aí ser consultado.

Nada mais havendo a tratar o presidente do jurí deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do jurí.

O Jurí do Procedimento Concursal


(Ana Rita Moreira Jacinto)



Anf
BENES
TANOS

FREGUESIA DE PELARIGA

Sandra a Neves

(Sandra Isabel Pascoal das Neves)

CARLOS MIGUEL PEREIRA SILVA

(Carlos Miguel Pereira Silva)